

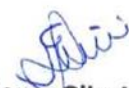
PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

A Rede Municipal de Ensino de Flores de Goiás-GO, estado de Goiás, tendo em vista a educação como o processo de construção e de aquisição de conhecimentos, de habilidades, de atitudes e de valores que a pessoa humana vai construindo, intencionalmente, durante toda a existência e que norteia seu comportamento pessoal, político, ético, estético e social na busca dos mais elevados valores da humanidade e sociedade, e com o propósito de oferecer educação pública de qualidade para todos, o que demanda investimento em recursos humanos, didáticos-pedagógicos, tecnológicos e estruturais para o fortalecimento do processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, o Sistema de Ensino NAME, é visto pela equipe técnico-pedagógica como investimento necessário para o avanço da qualidade educacional do município, tendo em vista que oferece recursos importantes e fundamentais para uma educação de sucesso, possibilitando às crianças o sucesso educacional, preservando o bem-estar físico e estimulando seus aspectos cognitivos, emocional e social, estando os Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino NAME, fundamentados nos ditames legais estabelecidos pelo MEC, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996), as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – DCNEI (2010), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017). Sendo interessante para o município a priori: Livro Didático Integrado Educação Infantil (3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º). Contando também com: NAME INDICA- que tem como objetivo facilitar as rotinas de trabalho dos gestores referentes à análise e ao monitoramento dos dados financeiros e educacionais relacionados à rede municipal; NAME DIGITAL- que é um Ambiente Virtual de Aprendizagem destinado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental que dispõe de um conjunto de ferramentas e recursos integrados aos Livros Didáticos do Sistema, fortalecendo o trabalho tecnológico na era digital; NAME AVALIA -recursos avaliativos composto de livros de atividades, simulados e avaliações diagnósticas e periódicas com o propósito de auxiliar o professor no acompanhamento do desempenho dos estudantes ao longo do ano letivo, com vistas ao desenvolvimento da aprendizagem e à melhoria de resultados, por meio de duas perspectivas: processual e preparatória. Outro aspecto interessante é que o Sistema de Ensino NAME também possui Consultoria Pedagógica, que fortalecerá de forma significativa para o desenvolvimento do conhecimento profissional do professor, cujo objetivo entre outros, é facilitar as capacidades

reflexivas sobre a própria prática docente elevando-a a uma consciência coletiva, com reflexão constante na prática pedagógica, entendendo que, não se pode falar em qualidade de ensino, sem pensar em formação continuada aos profissionais da educação. Com a adoção do referido Sistema de Ensino, os alunos de Educação Infantil (3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, poderão contar com recursos pedagógicos inovadores para incentivar nos estudantes a curiosidade e vontade de aprender, o que respalda o desejo da rede municipal de ensino em formalizar a parceria com o Sistema de Ensino NAME.

Diante da análise do Sistema de Ensino NAME, o parecer técnico-pedagógico é favorável e enfatiza a importância da parceria entre a Rede Municipal de Ensino de Flores de Goiás-GO e o Sistema de Ensino NAME, ressaltando que com a parceria firmada implicará em grandes benefícios e potencialidades para o avanço na qualidade do ensino e desenvolvimento das aprendizagens dos nossos estudantes, permitindo melhorar a qualidade do ensino na rede municipal de Flores de Goiás-GO, com vistas aos avanços dos resultados e à melhoria da qualidade do ensino ofertado, sendo que o NAME é um Sistema de Ensino pensado para as escolas públicas brasileiras, com a variedade dos recursos pedagógicos que integram esse sistema, e o propósito de instrumentalizar as redes de ensino, demonstra o comprometimento da empresa com a construção do saber, visando gradativamente a melhoria de todo processo educacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.



Eliene de Souza Oliveira
Secretária de Educação
Decreto Nº 011/2021

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação